



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 15º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo, na sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bráulio Gomes, nº 81, 4º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Sr. Tzung Shei Ue, Presidente, os conselheiros David Antônio de Godoy, Lílian Salvador Paula, Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, Antonio Dorival Gamba, Ângelo D'Agostini Junior, Júlio Bonafonte, Luis Carlos dos Santos, Ivani Maria Bassotti, Rodolpho Marques Filho, Marcos Eduardo Tribst, José Carlos Gonçalves e Osmar de Oliveira Marchese. Presente também o Diretor Presidente da São Paulo Previdência, Carlos Henrique Flory e o Secretário Executivo, Dr. José Roberto de Moraes. Presente também a conselheira suplente Eurídice Orpheu Alves de Souza. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente a ata da 14º reunião ordinária foi aprovada e assinada por todos os conselheiros. O Diretor Presidente comunicou que o Dr. José Roberto foi nomeado Secretário Executivo, por meio de Portaria publicada dia 3 de agosto e que estão sendo estudados nomes para substituí-lo neste Conselho e também seu suplente, para que seja enviada proposta ao Governador para escolha. O Diretor Presidente comentou ainda que recebeu comunicado do Sindicato dos Servidores Públicos da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – SINDALESP, informando que ao Conselheiro Fiscal João Bosco da Silva, foi aplicada pena de exclusão deste sindicato, não representando mais o mesmo em nenhuma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

instância. O conselheiro Ângelo D'Agostini sugeriu colocar o tema na próxima reunião do SINP (Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal do Estado de São Paulo), para primeiro ter um posicionamento deste e depois informar a SPPREV o que decidirem, para que em seguida a SPPREV tome suas providências, ressaltou o conselheiro Osmar de Oliveira Marchese para não ser tomada nenhuma providência antecipada, e sempre seguir o que dispõe a Lei Complementar nº 1010 de 1º de junho de 2007; ao ensejo, o conselheiro Rodolpho Marques Filho leu aos presentes o artigo 17 da referida lei, artigo este que dispõe sobre a matéria em discussão. O conselheiro Antônio Dorival Gamba comentou que foi eleito relator do Organograma de atividades da Diretoria, terceiro item da Pauta, mas que ainda não conseguiu finalizar o relatório, sugerindo que este item seja discutido na próxima reunião; todos concordaram. O conselheiro sugeriu ainda rever o Regimento do Conselho Fiscal na parte que trata das eleições para Presidente, pois o Regimento Interno estabelece que a eleição deva ocorrer na primeira reunião de cada ano, diferentemente do que vem entendendo aquele Conselho; o conselheiro Rodolpho Marques Filho endossou a observação, lendo o que dispõe o artigo 8º em seu parágrafo 1º. O Presidente do Conselho sugeriu que o conselheiro traga para próxima reunião sua proposta de alteração. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou se há alguma resposta da Procuradoria Geral do Estado – PGE, sobre o Parecer que trata da questão da cota patronal dos servidores inativos e também o Parecer que trata do benefício previdenciário para aqueles que se aposentaram após a Emenda Constitucional nº 41/03, que estão sem reajuste desde 2.004. O Secretário Executivo informou que essa questão está na Procuradoria Administrativa sendo analisado, e que estão aguardando resposta. O conselheiro Ângelo D'Agostini Junior sugeriu oficializar o pedido para reforçar a cobrança à Procuradoria Geral do Estado. Após discussão ficou decidido que o Presidente do Conselho irá enviar este



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

ofício em nome do Conselho de Administração. O conselheiro Júlio Bonafonte ficou responsável pela elaboração do Ofício. O Diretor Presidente esclareceu com relação ao primeiro item da Pauta, “Doação de computadores, servidor e scanner pelo Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP II”, que conforme Regimento Interno, o Conselho de Administração deve se manifestar sobre a aceitação de doações e legados; foi aprovada por unanimidade dos conselheiros a referida doação. Passou-se a analisar o item dois da pauta, “Proposta Orçamentária para 2.010”. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba, eleito relator da Proposta na última reunião, encaminhou seu relatório a todos os conselheiros com suas observações e posteriormente encaminhou o relatório final à Diretoria de Administração e Finanças. O conselheiro passou a apresentar o relatório final aos conselheiros. Onde trata do Vale refeição/alimentação a servidores empregados, a conselheira Ivani Maria Bassotti, perguntou sobre a questão dos R\$ 4,00 (quatro reais) do auxílio alimentação que os servidores, com salário até 141 UFESP ( $141 * R\$ 15,85 = 2.234,85$ ) recebem todo mês, lembrando que não podem ser acumulados com o vale – alimentação que será disponibilizado a todos os servidores, para não dar duplicidade de benefício. A conselheira Lílian Salvador Paula perguntou, dentro da projeção da folha de pagamento de 2009, a que se referem ao bônus ali contido. A Diretora de Administração e Finanças informou que a Lei Complementar nº 1.079, de 17 de dezembro de 2008, instituiu a Bonificação por Resultado no âmbito da Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Economia e Planejamento e das autarquias vinculadas, e que esse bônus será pago quatro vezes ao ano, sendo que para o ano de 2009 o Governador, através do Decreto 54.002/09 fixou em 20%(vinte por cento) o percentual a ser aplicado sobre o somatório da retribuição mensal do servidor no período da avaliação, considerando ainda o percentual alcançado sobre os indicadores globais definidos pela SEFAZ. O



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou se os conselheiros da SPPREV também não deveriam participar dessa bonificação já que o bônus se incorpora à remuneração do Diretor Presidente e de acordo com a Lei Complementar 1.010/07, os conselheiros recebem 20% (vinte por cento) da remuneração do Diretor Presidente. O Secretário Executivo informou que será estudado melhor o assunto. Foi encerrada a apresentação do conselheiro relator Antônio Dorival Gamba, que fez algumas recomendações à Diretoria de Administração e Finanças: Padronizar os relatórios; quando for publicada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresentar o que foi aprovado e a proposta enviada; e se houver mudanças na LOA no decorrer do ano, que também sejam apresentadas a este Conselho. O conselheiro recomendou a aprovação da Proposta Orçamentária para 2010, o que foi feito por unanimidade dos conselheiros. Passou - se a analisar o item quatro da Pauta, Locação da nova sede da SPPREV. A conselheira Lílian perguntou qual o gasto de investimento com reformas previstas. O Diretor Presidente esclareceu que não há reformas previstas, pois quando as negociações começaram já havia um memorial descritivo, com algumas alterações que já foram feitas e não modificaram o valor do aluguel, lembrando que o prédio é novo. O conselheiro Luis Carlos dos Santos questionou porque não proceder a compra do prédio ao invés da locação. O Diretor Presidente esclareceu que essa foi a proposta inicial, mas devido a crise achou-se melhor alugar e posteriormente fazer uma proposta de compra. O conselheiro Rodolpho Marques Filho indagou a respeito da data da vigência do referido contrato, lembrando que o cumprimento pela locadora das posturas municipais quanto à sua ocupação e uso, é fundamental para a instalação da SPPREV no local e perguntou quem vai proceder a organização das divisórias das áreas. A Diretora esclareceu que será a SPPREV que organizará. O conselheiro perguntou ainda se o IPESP ocupará algum andar desse prédio, como havia comentado em reunião anterior. O Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

esclareceu que há possibilidade do IPESP se localizar em alguns andares do prédio ao lado, com pessoal próprio, independentemente da SPPREV. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou se foi finalizado o relatório do Grupo de Trabalho de Dívidas e Haveres. O Diretor Presidente esclareceu que foi produzido um relatório por um relator que o grupo escolheu, mas que o grupo decidiu refazê-lo e que assim que for aprovado por todos do grupo, será apresentado aos Secretários e após aprovado será apresentado ao Conselho, sendo que isso atrasou um pouco a apresentação final. O conselheiro Ângelo D'Agostini Junior perguntou qual o prazo de entrega do prédio. O Diretor Presidente informou que está prevista a entrega para o dia 25 de agosto. Passou-se a analisar o item cinco da Pauta, "Deliberação dos Balancetes dos meses de janeiro a março de 2009", o Presidente do Conselho comentou que foi enviado parecer do Conselho Fiscal recomendando a aprovação dos Balancetes, disponibilizando-o a todos. Em vista do Parecer do Conselho Fiscal, os balancetes foram aprovados por unanimidade. Passou-se a analisar o item seis da Pauta, "Diretores de Benefícios Cívicos e Militares para esclarecer período de transição das concessões e pagamentos das aposentadorias". O Diretor Presidente informou que foi Publicado o Decreto nº 54.623, de 31 de julho de 2009, que define diretrizes com vista à execução do disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 1.010/07, de 1º de junho de 2007, visando o cronograma de transferência das aposentadorias. Comentou que este Decreto é dividido em dois blocos, sendo que serão feitas primeiramente a transferência das novas aposentadorias e depois do "estoque" e a SPPREV vai acertar com cada área a transferência das aposentadorias. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou qual o prazo para o processamento da folha. O Diretor presidente esclareceu que tem um prazo final, sendo que para as novas aposentadorias será 30 de junho de 2010, e o "estoque" será 31 de dezembro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

de 2010. O Conselheiro teceu considerações a respeito da Autonomia Administrativa e Financeira das Universidades, comentando que a UNICAMP, USP e UNESP tem a prerrogativa de processar a Folha e o pagamento dos seus aposentados. Afirmou que considera importante essa prerrogativa permanecer, e se necessário, serão tomadas as providências para adequar a Lei Complementar nº 1010/07. O conselheiro Antônio Dorival Gamba perguntou como está sendo o procedimento do envio dos holerites. O Diretor Presidente esclareceu que antes o holerite era encaminhado ao banco e as pessoas deveriam retirar lá, mas havia cerca de 70% (setenta por cento) de devolução desses holerites que não eram retirados, e agora está se verificando a possibilidade dos holerites serem enviados nas casas das pessoas. A conselheira Lílian Salvador Paula sugeriu que a Diretora de Benefícios Servidores Públicos, Karina Marçon Spechoto, seja convidada na próxima reunião para falar sobre as regras gerais de aposentadoria e pensões, todos concordaram. Ficou agendada a próxima reunião para o dia 4 (quatro) de setembro, às 10 horas. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.